



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Complementar n.º ⁰³~~425~~ /2006.

Altera redação do Código Tributário Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pains/MG, no uso de suas atribuições aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 7º da Lei Complementar n.º 992/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – A base de cálculo do imposto é o valor venal do terreno, ao qual se aplicam as alíquotas a seguir previstas:

- a) sem muro/gradil e sem passeio calçado: 0,40% (zero vírgula quarenta por cento)
- b) com muro/gradil e com passeio calçado: 0,20% (zero vírgula vinte por cento)

Art. 2º - O art. 19 da Lei Complementar n.º 992/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 – A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel edificado, ao qual se aplicam as alíquotas a seguir previstas:

- I – imóvel residencial _____ 0,10% (zero vírgula dez por cento)
- II – imóvel comercial _____ 0,20 (zero vírgula vinte por cento)
- III – imóvel industrial _____ 0,30 (zero vírgula trinta por cento)”

Art. 3º - O Anexo Único – Planta Genérica de Valores e as Tabelas II, III e V previstos na Lei Complementar n.º 992/2005 passam a vigorar com a nova redação constante nos anexos deste Projeto.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar as alterações da presente lei na Lei Complementar n.º 992/2005.

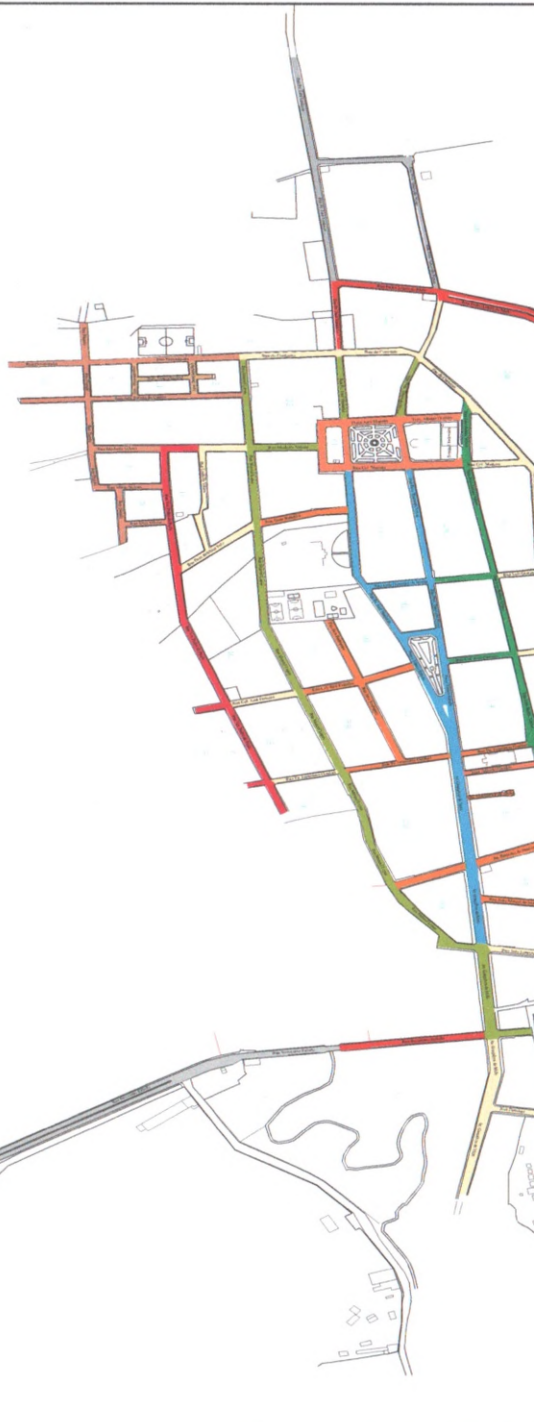
Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal n.º 895 de 08 de outubro de 2001.

Prefeitura Municipal de Pains, 28 de novembro de 2006.


Ronaldo Márcio Gonçalves
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS	
PROTOCOLO N.º	<u>129</u> <u>106</u>
Data	<u>28/11/06</u> hora <u>14:20</u>
Recebido por	

MAPA DA CIDADE DE PAINS/MG



ALVORADA

Map of Alvorada showing the layout of the urban grid and the location of the 'Linha de Ônibus' (Bus Line) highlighted in red. The map includes a legend with color-coded lines: A (blue), B (orange), C (green), D (yellow), E (red), F (brown), and G (grey). The bus line is shown as a red line connecting various parts of the urban grid.

Legenda	
— A	— D
— B	— E
— C	— F
	— G

Legenda	
	A
	B
	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO
PLANTA GENÉRICA DE VALORES

SEÇÃO	LOGRADOURO	FAIXA DE VALOR	VALOR M² TERRENO (EM R\$)
5001	Rua A	6	40,00
06210	Avenida Francisco de Assis D'Ávila	7	20,00
00101	Avenida Gonçalves de Melo	1	200,00
00102	Avenida Gonçalves de Melo	1	200,00
00103	Avenida Gonçalves de Melo	1	200,00
00104	Avenida Gonçalves de Melo	1	200,00
00105	Avenida Gonçalves de Melo	1	200,00
00106	Avenida Gonçalves de Melo	1	200,00
00107	Avenida Gonçalves de Melo	3	100,00
00108	Avenida Gonçalves de Melo	3	100,00
00109	Avenida Gonçalves de Melo	4	70,00
00110	Avenida Gonçalves de Melo	4	70,00
06111	Avenida Maria Vilela de Oliveira	7	20,00
06112	Avenida Maria Vilela de Oliveira	7	20,00
06113	Avenida Maria Vilela de Oliveira	7	20,00
06123	Avenida Maria Vilela de Oliveira	7	20,00
06124	Avenida Maria Vilela de Oliveira	7	20,00
06125	Avenida Maria Vilela de Oliveira	7	20,00
06126	Avenida Maria Vilela de Oliveira	7	20,00
06127	Avenida Maria Vilela de Oliveira	7	20,00
01910	Avenida Primeiro de Janeiro	2	140,00
01911	Avenida Primeiro de Janeiro	2	140,00
01912	Avenida Primeiro de Janeiro	4	70,00
01913	Avenida Primeiro de Janeiro	5	55,00
01914	Avenida Primeiro de Janeiro	6	40,00
01915	Avenida Primeiro de Janeiro	6	40,00
06010	Avenida Salvador Goulart Guedes	7	20,00
06011	Avenida Salvador Goulart Guedes	7	20,00
06012	Avenida Salvador Goulart Guedes	7	20,00
06013	Avenida Salvador Goulart Guedes	7	20,00
06014	Avenida Salvador Goulart Guedes	7	20,00
06015	Avenida Salvador Goulart Guedes	7	20,00
06016	Avenida Salvador Goulart Guedes	7	20,00
06017	Avenida Salvador Goulart Guedes	7	20,00
06018	Avenida Salvador Goulart Guedes	7	20,00
06028	Avenida Salvador Goulart Guedes	7	20,00
06029	Avenida Salvador Goulart Guedes	7	20,00
06030	Avenida Salvador Goulart Guedes	7	20,00
02301	Praça Juca Maneca	2	140,00
02302	Praça Juca Maneca	2	140,00
02303	Praça Juca Maneca	2	140,00
02304	Praça Juca Maneca	2	140,00
02305	Praça Juca Maneca	2	140,00
02306	Praça Juca Maneca	2	140,00
02307	Praça Juca Maneca	2	140,00
02308	Praça Juca Maneca	2	140,00
02501	Praça Tonico Rabelo	1	200,00
02502	Praça Tonico Rabelo	1	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02503	Praga Tonico Rabelo	1	200,00
02504	Praga Tonico Rabelo	1	200,00
02505	Praga Tonico Rabelo	1	200,00
07010	Rua Alcindor Almeida	7	20,00
03310	Rua Alvarino Rodrigues da Silva	6	40,00
03311	Rua Alvarino Rodrigues da Silva	6	40,00
07410	Rua Amador José da Silva	7	20,00
07411	Rua Amador José da Silva	7	20,00
07412	Rua Amador José da Silva	7	20,00
06701	Rua Antônio Rodrigues Rabelo	6	20,00
06601	Rua Arlindo de Melo	7	20,00
06602	Rua Arlindo de Melo	7	20,00
06211	Rua Avelino de Paula Lana	7	20,00
06212	Rua Avelino de Paula Lana	7	20,00
00806	Rua Bela Vista	6	20,00
00808	Rua Bela Vista	6	20,00
01001	Rua Bela Vista	6	20,00
01002	Rua Bela Vista	6	40,00
01003	Rua Bela Vista	6	40,00
01004	Rua Bela Vista	6	40,00
01005	Rua Bela Vista	6	40,00
03410	Rua Benedito Luiz de Faria	6	40,00
03411	Rua Benedito Luiz de Faria	6	40,00
06310	Rua Carlos Marques da Silva Maia	7	20,00
06311	Rua Carlos Marques da Silva Maia	7	20,00
01710	Rua Coronel José Ferreira	5	55,00
01711	Rua Coronel José Ferreira	4	70,00
01712	Rua Coronel José Ferreira	3	100,00
01713	Rua Coronel José Ferreira	2	140,00
01714	Rua Coronel José Ferreira	2	140,00
01715	Rua Coronel José Ferreira	4	70,00
01716	Rua Coronel José Ferreira	5	55,00
01717	Rua Coronel José Ferreira	6	40,00
2304	Rua Coronel Maneca	2	140,00
2303	Rua Coronel Maneca	2	140,00
02201	Rua Coronel Maneca	2	140,00
02202	Rua Coronel Maneca	4	70,00
01510	Rua Dica Veloso	6	40,00
03201	Rua do Calcário	7	20,00
03202	Rua do Calcário	7	20,00
00801	Rua do Contorno	4	70,00
00802	Rua do Contorno	4	70,00
00803	Rua do Contorno	4	70,00
00804	Rua do Contorno	4	70,00
00805	Rua do Contorno	4	70,00
00806	Rua do Contorno	4	70,00
00807	Rua do Contorno	4	70,00
00808	Rua do Contorno	4	70,00
00809	Rua do Contorno	4	70,00
00810	Rua do Contorno	4	70,00
00811	Rua do Contorno	4	70,00
00812	Rua do Contorno	4	70,00
00813	Rua do Contorno	4	70,00
01610	Rua Dom Belchior Neto	4	70,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

01611	Rua Dom Belchior Neto	4	70,00
01612	Rua Dom Belchior	2	140,00
04110	Rua Doresópolis	6	40,00
04111	Rua Doresópolis	6	40,00
04112	Rua Doresópolis	6	40,00
04113	Rua Doresópolis	6	40,00
02701	Rua Dr. Marcelo Dalton dos Santos	7	20,00
02702	Rua Dr. Marcelo Dalton dos Santos	7	20,00
06410	Rua Dr. Rosimar L. Gomes	7	20,00
03610	Rua Emídio de Paula Arantes	6	40,00
03611	Rua Emídio de Paula Arantes	6	40,00
03612	Rua Emídio de Paula Arantes	6	40,00
03810	Rua Esmerinda Caetano Leal Arantes	6	40,00
07210	Rua Expedita Luiza de Castro	7	20,00
07211	Rua Expedita Luiza de Castro	7	20,00
03110	Rua Formiga	4	70,00
03111	Rua Formiga	5	55,00
03112	Rua Formiga	6	40,00
03510	Rua Gabriel Cândido da Silveira	6	40,00
03511	Rua Gabriel Cândido da Silveira	6	40,00
07310	Rua Geraldo André	7	20,00
00701	Rua João Batista Veloso	3	100,00
00702	Rua João Batista Veloso	3	100,00
00703	Rua João Batista Veloso	3	100,00
00704	Rua João Batista Veloso	3	100,00
00705	Rua João Batista Veloso	3	100,00
00706	Rua João Batista Veloso	3	100,00
00707	Rua João Batista Veloso	3	100,00
00708	Rua João Batista Veloso	3	100,00
02901	Rua Lourenço João Gomide	4	70,00
02902	Rua Lourenço João Gomide	5	55,00
02903	Rua Lourenço João Gomide	6	40,00
02904	Rua Lourenço João Gomide	6	40,00
02801	Rua João Marçal de Melo	2	140,00
02802	Rua João Marçal de Melo	4	70,00
02803	Rua João Marçal de Melo	5	55,00
02804	Rua João Marçal de Melo	6	40,00
07110	Rua Joaquim Alves Rabelo	7	20,00
00901	Rua Joaquim Murtinho	5	55,00
00902	Rua Joaquim Murtinho	5	55,00
00903	Rua Joaquim Murtinho	5	55,00
00904	Rua Joaquim Murtinho	5	55,00
00905	Rua Joaquim Murtinho	5	55,00
00906	Rua Joaquim Murtinho	5	55,00
00907	Rua Joaquim Murtinho	5	55,00
00908	Rua Joaquim Murtinho	5	55,00
01210	Rua José Batista de Castro	6	40,00
01211	Rua José Batista de Castro	6	40,00
01212	Rua José Batista de Castro	6	40,00
01213	Rua José Batista de Castro	6	40,00
03001	Rua José Bonifácio	5	55,00
03002	Rua José Bonifácio	6	40,00
06810	Rua José Goulart	7	20,00
06501	Rua José Modesto Simões	7	20,00

11/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

06502	Rua José Modesto Simões	7	20,00
06910	Rua José Rodrigues Goulart	7	20,00
06911	Rua José Rodrigues Goulart	7	20,00
05801	Rua José Veloso	4	70,00
05802	Rua José Veloso	4	70,00
02401	Rua Juca Rodrigues	2	140,00
02402	Rua Juca Rodrigues	2	140,00
03710	Rua Luiz Cândido de Faria	6	40,00
03711	Rua Luiz Cândido de Faria	6	40,00
03712	Rua Luiz Cândido de Faria	6	40,00
03713	Rua Luiz Cândido de Faria	6	40,00
00211	Rua Lindolfo Veloso	6	40,00
02601	Rua Luiz Gonzaga de Souza	1	200,00
02602	Rua Luiz Gonzaga de Souza	2	140,00
02603	Rua Luiz Gonzaga de Souza	4	70,00
02604	Rua Luiz Gonzaga de Souza	5	55,00
02605	Rua Luiz Gonzaga de Souza	5	55,00
00210	Rua Manoel Lopes	3	100,00
00211	Rua Manoel Lopes	3	100,00
00212	Rua Manoel Lopes	3	100,00
00213	Rua Manoel Lopes	3	100,00
00214	Rua Manoel Lopes	3	100,00
00215	Rua Manoel Lopes	3	100,00
00216	Rua Manoel Lopes	3	100,00
01410	Rua Mário Veloso	6	40,00
01411	Rua Mário Veloso	6	40,00
01310	Rua Modesto Veloso	6	40,00
01311	Rua Modesto Veloso	5	55,00
01312	Rua Modesto Veloso	4	70,00
01313	Rua Modesto Veloso	3	100,00
01810	Rua Padre Francisco Goulart	5	55,00
01811	Rua Padre Francisco Goulart	4	70,00
01812	Rua Padre Francisco Goulart	3	100,00
01813	Rua Padre Francisco Goulart	2	140,00
01814	Rua Padre Francisco Goulart	2	140,00
01815	Rua Padre Francisco Goulart	4	70,00
01816	Rua Padre Francisco Goulart	5	55,00
01817	Rua Padre Francisco Goulart	6	40,00
01818	Rua Padre Francisco Goulart	7	20,00
00501	Rua Padre José Venâncio	7	20,00
00502	Rua Padre José Venâncio	7	20,00
00503	Rua Padre José Venâncio	5	55,00
00504	Rua Padre José Venâncio	3	100,00
00505	Rua Padre José Venâncio	1	200,00
00506	Rua Padre José Venâncio	1	200,00
00507	Rua Padre José Venâncio	1	200,00
00301	Rua Vereador Pedro de Paula	5	55,00
00302	Rua Vereador Pedro de Paula	5	55,00
00303	Rua Vereador Pedro de Paula	5	55,00
00304	Rua Vereador Pedro de Paula	5	55,00
00305	Rua Vereador Pedro de Paula	5	55,00
00306	Rua Vereador Pedro de Paula	5	55,00
02101	Rua Pedro Lopes de Melo	5	55,00
02102	Rua Pedro Lopes de Melo	5	55,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02103	Rua Pedro Lopes de Melo	5	55,00
00410	Rua Piumhi	6	40,00
00411	Rua Piumhi	6	40,00
00412	Rua Piumhi	6	40,00
00413	Rua Piumhi	6	40,00
00414	Rua Piumhi	6	40,00
00415	Rua Piumhi	6	40,00
00601	Rua Presidente Tancredo Neves	7	20,00
00602	Rua Presidente Tancredo Neves	5	55,00
00603	Rua Presidente Tancredo Neves	3	100,00
00604	Rua Presidente Tancredo Neves	1	200,00
00605	Rua Presidente Tancredo Neves	1	200,00
02001	Rua Severiano Rabelo	3	100,00
02002	Rua Severiano Rabelo	5	55,00
02003	Rua Severiano Rabelo	7	20,00
7701	Rua Zózimo Gonçalves de Oliveira	7	20,00
7702	Rua Zózimo Gonçalves de Oliveira	7	20,00
04801	Travessa Afonso Goulart	2	140,00
03901	Travessa Alfredo Guedes	2	140,00
04501	Travessa Gonçalves de Melo	2	140,00
04601	Travessa do Contorno	5	55,00
04210	Travessa Dorésópolis 1	6	40,00
04211	Travessa Dorésópolis 1	6	40,00
04301	Travessa Dorésópolis 2	6	40,00
04302	Travessa Dorésópolis 2	6	40,00
04410	Travessa Dorésópolis 3	6	40,00
04411	Travessa Dorésópolis 3	6	40,00
4600	Rua Zé do Caxico	6	40,00
08000	Rua Guilherme Veloso	6	40,00
08200	Trav. Joaquim Murtinho	5	55,00
04801	Rua da Vazante	5	55,00
05301	Trav. João Lourenço Gomide	7	20,00
04761	Rodovia MG 439	6	40,00
05201	Rua Um	7	20,00

004



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA II
VALORES UNITÁRIOS DE METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO CORRESPONDENTES
AOS TIPOS E PADRÕES DA TABELA I

TIPO	PADRÃO	VALOR UNITÁRIO DE M ² DE CONSTRUÇÃO - R\$
1	A	125,00
1	B	175,00
1	C	300,00
1	D	400,00
2	A	175,00
2	B	250,00
2	C	300,00
2	D	400,00
3	A	100,00
3	B	150,00
3	C	175,00
4	A/B/C	175,00

TABELA III
DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO *INTER VIVOS* DE BENS IMÓVEIS A QUALQUER
TÍTULO, POR ATO ONEROSO

Classe de Valor do Imóvel	Alíquota
Até R\$ 10.000,00	2,0% (dois por cento)
Acima de 10.000,01	3,0% (três por cento)

W/P



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELA V
VALORES DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Descrição dos serviços	Período de incidência	Valor da Taxa Em Reais
1. Profissionais autônomos, inclusive liberais, estabelecimentos prestadores de serviços em geral, entidades de classe e clubes esportivos	anual	200,00
2. Condutores autônomos de passageiros, na categoria de aluguel (táxi)	anual	30,00
3. Condutores autônomos de passageiros, na categoria de aluguel (peruas, vans e micro-ônibus)	anual	50,00
4. Prestadores de serviços de transporte municipal em veículo de tração animal (carroceiros)	anual	10,00
5. Prestadores de serviços de transporte municipal, intermunicipal e interestadual rodoviário de cargas em geral ou de passageiros	anual	200,00
6. Prestador de serviço de transporte individual de passageiros, de encomendas e de pequenas cargas em geral	anual	20,00
7. Estabelecimentos comerciais e industriais em geral	anual	135,00
8. Hotéis, motéis, pensões, pousadas e similares 8.1 – Pequeno Porte (até 10 quartos ou apartamentos) 8.2 – Médio Porte (entre 11 e 20 quartos) 8.3 – Grande Porte (acima de 21 quartos)	anual	60,00 80,00 100,00
9. Pequenas oficinas e pequenos estabelecimentos comerciais ou industriais, localizados em garagens, quintais ou outras dependências de imóveis utilizados simultaneamente para outros fins, inclusive residenciais	anual	40,00
10. Profissionais autônomos de pequenas atividades prestadas a usuários finais (pedreiros, bombeiros hidráulicos, eletricitas, alfaíates, costureiras, borracheiros, confeitarias, carpinteiros, marceneiros, ferreiros, pintor, etc)	anual	20,00
11. Depósitos e reservatórios de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos	anual	400,00
12. Postos de venda ao consumidor final de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos	anual	270,00
13. Restaurantes, bares, lanchonetes, trailers e similares e estabelecimentos que explorem diversões públicas	anual	135,00
14. Atividades provisórias, assim entendidas as exercidas em até 90 dias	anual	80,00
15. Indústria de Calcinação	anual	270,00
16. Mineração	anual	680,00
17. Instituição Financeira/Estabelecimento de Crédito	anual	680,00